



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

**TERMO DE ACEITE**

445/2024

Considerando recebimento, pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, de doação de BALANÇA PEDIÁTRICA, realizada pelo **LIONS CLUBE DE BRASÍLIA TAGUATINGA**, CNPJ 00.332.668/0001-36, consoante o Comprovante (144819753), descritos abaixo:

Qtd.	Descrição	Valor
01	BALANÇA BALMAK BABY ELP-25BB CAP 10/25kg	R\$ 598,00

Considerando manifestação da Unidade de Neonatologia (HRT/GACL/UNEO) que informa que "A BALANÇA SERÁ USADA PARA PESAGEM DOS RN'S DENTRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, QUE SE ENCONTRAM EM CUIDADOS INTENSIVOS NA UNIDADE. (...) TRATA-SE DE UMA BALANÇA NOVA, COMPRADA E ENTREGUE NA CAIXA AINDA EMBALADA. FUNCIONANDO PLENAMENTE." (Memorando 71 - 146038450);

Considerando o conteúdo do Comprovante (144819753), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (146953412) e Nota Jurídica 1058 (150177284);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/10/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152916612** código CRC= **01A87ED3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF